



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.542, de 20 de outubro de 2021, que dispõem sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso VII ao artigo 1º, *caput*, e inciso XVIII ao parágrafo único do mesmo artigo, ambos do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 1.542, de 20 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – ELIANA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. (...)

(...)

XVIII – ELIANA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.”

Art. 2º Fica inserido o inciso VII ao artigo 2º, *caput*, e inciso XXIII ao § 1º do mesmo artigo, ambos do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 1.542, de 20 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VII – ELIANA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º (...)

(...)

XXIII – ELIANA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.”

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.542, de 20 de outubro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece o Valor de Referência do Município - VRM, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 299, do Código Tributário do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Caraguatatuba adota o Valor de Referência do Município – VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO, mais, que o atual valor do VRM deve ser atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2022, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE do período, num percentual de 11,079560% (variação do período de novembro/2020 a outubro/2021), conforme dispõe o artigo 299 da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba),

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência do Município – VRM, a partir de 1º de janeiro de 2022, passará a ser de **R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), correspondente a uma correção de 11,079560% (variação do período de novembro/2020 a outubro/2021) do valor atual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, adotado pelo Município, conforme artigo 299, da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Caraguatatuba).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 83/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda,

NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
MARIA GERUSA SARAIVA DE OLIVEIRA	166502702018	16650270	1129328	18007/17	6273/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 84/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2017** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	A.I	PROCESSO
MANOEL FERNANDES GOMES	230453442021	23045344	941/16	21703/2017

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2021 – Processo nº 34.731/2021
Objeto: **Registro de preços de consultas médicas de dermatologia, gastroenterologia, ginecologia e obstetrícia, procedimento de biópsia incisional, exames de ultrassom com doppler e de urologia.**

Abertura: 25/11/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 49/2021 – Processo nº 33.393/2021
Objeto: **Registro de preços de fornecimento de lentes e dispositivos óticos, com disponibilização de local para ajuste de haste, plaqueta e alinhamentos.**

Abertura: 30/11/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/
Assinatura: 11/11/2021, **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 66, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 13324/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Sra. **Janete Ricardo da Silva**, matrícula funcional n.º 2519 e RG. n.º 24.689.540-8, CPF. n.º 150.313.778-36 e PIS/PASEP: 170.42546.63-4, ocupante do cargo efetivo de Artífice I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu

a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 67, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 36097/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **MARCO ANTONIO TIMÓTEO DO ROSARIO**, matrícula funcional n.º 1824 e RG. n.º 18.732.023-8, CPF. n.º 124.716.528-08 e PIS/PASEP. n.º 170.19673.98-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 17, §2º e § 3º da Lei Municipal de n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que reorganizou o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

Art. 2.º - O servidor receberá os proventos integrais, correspondentes à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, de acordo com o artigo 6.º A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da mesma emenda, c/c. artigo 125 da Lei Municipal Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 18620/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e da Diretora Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data de falecimento, pensão integral, em benefício da **LAISA LUCAS DE CRIXI**, RG. n.º 38.267.015-2 e CPF. n.º 443.277.628-57, na condição de filha, e **WILLIAM WEINGARTNER DE CRIXI**, RG.

n.º 53.674.418-X e CPF. n.º 400.379.768-00 na condição de filho são únicos dependentes do ex-servidor Sr. **WILLIAM DE CRIXI**, RG. n.º 11.676.320-6 e CPF. n.º 008.163.858-23, falecido em 21 de junho de 2021, que era titular do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula funcional 19444, ao fundamento do artigo 28 II da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, no valor correspondente ao total dos proventos do ex-servidor, assim rateados entre os beneficiários legais.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte cessará após o transcurso do período contido no artigo 30, § 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de

Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 21855/2021 em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Srª. **MARLEI BUENO DE CAMARGO STRICKER**, matrícula funcional n.º 7944, R.G: n.º 20.487.876-7, C.P.F: n.º 101.406.748-02 e PIS/PASEP: 180.77706.06-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II - Matemática, de acordo com o artigo 40, § 5º e § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 23 da Lei Municipal nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A Servidora perceberá os proventos correspondentes a média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 combinado com artigo 38 da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 10 de novembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CONCURSO nº 01/2021
EDITAL Nº 192/2021
PROCESSO Nº 27.888/2021

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 192/2021 para a seleção propostas de conteúdo digital artístico e/ou cultural de agentes culturais individuais do Município de Caraguatatuba para manutenção e ampliação de atividades culturais que contribuam para a difusão da produção cultural local e para o acesso da população a conteúdos digitais artísticos e/ou culturais, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL	CPF	SEGMENTO	CONTEÚDO DIGITAL
Adelia Soares Nunes	32386006808	Patrimônio e Tradições	Dança dos orixás
Adilio Anderson Nascimento de Siqueira	33780709864	Artes Visuais e Artesanato	A pintura como forma de inclusão social
Ailton Borges Guedes	24933475873	Literatura	Contos à Beira-Mar
Aldey Macedo dos Santos	26253511874	Artes Visuais e Artesanato	Arte Sublime - Pintura em Tela
Alexander Macedo Coelho	51281204811	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	COVID'EVANEIOS
Alexandre Luiz Campos Serra	33708079809	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Da agricultura familiar à Permacultura, uma ferramenta cultural na mídia digital.
Almiria Mendes Pereira	27630831889	Música	Mirian Mendes
Anderson Manoel Vieira	91143691091	Música	Documentario 10 anos de Acoustic Rock
Angela Maria Nunes	84241799868	Artes Visuais e Artesanato	Exposição virtual: Cerâmica & Mar
Angela Regina da Silva	13951697806	Artes Visuais e Artesanato	Aquarela dos Anjos
Bruno Pedroso dos Santos	45245402882	Dança	Curta a Beira-Mar
CAMILA RENATA SOUSA PAIVA PILATTI	39327804856	Música	WORKSHOP BATERIA BRASILEIRA
Cintia Cristina Nunes	32725503809	Produção Cultural	Vivência de Capoeira
CINTIA DE OLIVEIRA SILVA	14235270893	Artes Visuais e Artesanato	LEVANDO A ARTE DE CRIAR BONECOS ATE VOCÊ
Clara Ayumi Trintinalia Murata	51443126837	Dança	Vivência das Danças Urbanas na Atualidade

Claudia de Oliveira	13008239846	Artes Visuais e Artesanato	Clauartes, Modelagem em Telha
Clayton Galdino Rosendo dos Santos	13001716851	Patrimônio e Tradições	Gestão do Patrimônio Cultural de Comunidades Tradicionais
clayton luiz da silva	31555697860	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Meu objetivo é levar arte e cultura através da música
Danielle de Fátima Santos	37053793800	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Anúnciação Caiçara
Davi Silva de Oliveira	46248925852	Dança	Modular
Deborah Donofrio Barbosa	23339011877	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	CORDÃO
Denise Silva Cruz Lorenzetti	30573285802	Artes Visuais e Artesanato	aula de boneca de pano para iniciantes.
DIOGO DE SOUZA CESAR	43306927830	Música	Criando música com o uso correto de "Samples"
Dorivaldo Ferreira dos Santos	27428611814	Dança	workshop forro´ tecnicas giros e condução
Dulce Ly Aparecida Chaves dos Santos	4006152825	Artes Visuais e Artesanato	favela
Eder Carrasco Franco	35191095812	Grupos Étnicos	Conhecendo os Toques da Capoeira Regional
EDGAR DE CAMARGO SMIDT	28628344837	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	AUDIOBOOK - O ENCANTADOR DE PESSOAS
Edhyman Paulino Alves	26865501802	Teatro e Circo	o circo e a reciclagem
Edilane Cristina Nogueira	15273066824	Grupos Étnicos	Trajetória e Lutas da Zambô do Movimento Negro de Caraguatuba SP
EDNA GARCIA MAYSIEF	8471829835	Artes Visuais e Artesanato	Do balaio ao chapéu
Eduardo Rochael Rodrigues Celestino da Silva	37280702899	Grupos Étnicos	Raízes e Fé nos terreiros de Candomblé
Eduardo Tavolaro Serzedello	11837392811	Teatro e Circo	Voo
Elaine Maria da Costa Nascimento	98422243687	Artes Visuais e Artesanato	Traçado em fibra de bananeira
Eliana Banheza Cruz	12185432800	Música	Comunicação Vocal e Gestual: "Quem não se comunica, se trumbica!"
Elisa Venâncio de Oliveira	38303053892	Dança	Bantu – Corpo Ancestral
EMERSON LUIZ SANCHES LIMA	47070015801	Música	BAIXO NA MÚSICA BRASILEIRA
Emerson Reis de Oliveira	35123089888	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	O Refúgio
Esdras Cabral Pereira de Souza	39425350841	Música	Incrível Cavalgar - O registro de uma concepção artística
Fernanda do Carmo Leturia	22053531878	Música	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DUOFM
Fernando Dragone Pessoto	41936072831	Música	Brincadeira de viver
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	36122748803	Música	TANAJURA
Francisco José Galvão de França	10986215813	Música	Bichos no sítio.
Francisco Juliano Dias Junqueira	12472415800	Artes Visuais e Artesanato	Entalhe para Todos
Giovanna dos Santos Franco	48056403833	Dança	A trajetória da bailarina no município de Caraguatuba-SP Brasil.
Giulianna Aparecida Agañaraz	21808607813	Artes Visuais e Artesanato	Pintura Sustentável
glediston coelho	31249989876	Grupos Étnicos	Conhecendo a sequência criado pelo Mestre bimba
Henrique Leone Vitorio Paes	42799832830	Música	Henrique Ária C'alma lança: Caiçara de Coração (Caraguá)
Hiago Kelvin de Freitas dos Santos	38556576885	Música	Praticando FingerStyle (Parte II)
Hugo Felipe Silva	37979348826	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	1967 Caraguatubinha
Igor Albuquerque	40310500893	Música	Amarelosounds encontra Maria Elvira
Igor Freitas Polisel	49369071890	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	O Rio ria
Iolanda Aurélio de Matos Silva	27942093883	Artes Visuais e Artesanato	CONVERTENDO ARTESANATOS EM CARIDADE.
IRLONE RAMOS DO SANTOS	19063263805	Música	JOÃO MARCOS ACUSTICO
JEAN LUCAS ARAUJO FERREIRA	44607182869	Produção Cultural	DANÇA E PRODUÇÃO PARA TODOS
Jessica Angelica Pires de Macedo	40735245851	Teatro e Circo	Falando em Arte...
Jesus Maria Cordoba	24228101879	Artes Visuais e Artesanato	Eu Represento Minha Cidade
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	88608620863	Música	Carnaval de marchinhas antigamente
José de Barros Pinto Filho	9841153823	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	MENINOS DO MANGUE
Joviano José Machado Júnior	38967905874	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Grafê
Juliana Claro França	82973717604	Artes Visuais e Artesanato	Encontre o artista que há em você
Juliana Cristina Thomé dos Santos	38484298884	Grupos Étnicos	A Pandemia e o impacto social na vida de mulheres pretas: Cultura, empreendedorismo, resistência, sobrevivência e superação.
Karen da Silva Borges	47550533822	Dança	Fragment
Keiko Rosana Nishiguchi	6415603892	Artes Visuais e Artesanato	A cerâmica cura
Keiliane Dias de Souza	48115251836	Literatura	O caso do ovo cozido
Leodete Aleixo de Oliveira	28392222806	Artes Visuais e Artesanato	Fazendo Arte em feltro
Leonardo Albachiare	30337603847	Artes Visuais e Artesanato	Pescador de Caraguatuba e suas formas
Louise Mayumi Yui	45677837865	Artes Visuais e Artesanato	Macramê tutorial e ideias de criação
Luana Cristalina Diniz Tizoni Kogus	34634936836	Artes Visuais e Artesanato	Tradições e Saberes do trançado em fibra de Coqueiro
Luana Fida Rossi	63760398391	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Deriva
Lucas Bonfim de Jesus	44620394831	Música	Meios de ganhar dinheiro com musica
Luciana Magalhães Trintinalia Murata	27503920807	Dança	A Dança e sua Diversidade de Ritmos
Luciana Oda Kojimoto	76841332920	Artes Visuais e Artesanato	Luciana Kojimoto, Amigurumis com Amor
maira Naara da silva viana	45267056839	Dança	Corpo e suas disponibilidades
MANUELA NAVAS DA SILVA SANTOS	44378032805	Artes Visuais e Artesanato	Pinturas de paisagens litorâneas com giz pastel oleoso
Maquir Alves Ribeiro de Souza Conceição	42557304824	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Abraço
Marcello Rodrigues de Menezes	94251002504	Música	Guardião

Marcelo Soares Gouvêa	27756975855	Produção Cultural	Fundamentos do jogo de capoeira
Marcos Felipe Maila	15026599800	Música	Marcos Felipe, produção autoral
Marcos Henrique Pereira de Souza	28844060850	Música	Aulas de musica online
Marcos Lourenço Nascimento dos Santos	25514291880	Grupos Étnicos	Desenhando e aprendendo sobre os orixás
Maria Elvira Martins de Assis	32980821802	Música	Maria e O Mar Pocket Show e diálogos musicais, on line.
maria rogeria thomé	29621153816	Dança	Dancas Urbanas.
Mariane Garcia da Silva	45924283828	Patrimônio e Tradições	Aprenda sobre o Agbê e sua pluralidade
MARLENE ELEUTÉRIO	7496137855	Artes Visuais e Artesanato	FOLIA CULTURAL DO CHAPÉU DO JOCA
Matheus Vinicius de Souza	46470894879	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Intangível
Mauricio Kaschel Martins	35109802807	Artes Visuais e Artesanato	Um Café com Retrato
Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira	40448456893	Música	Documentário musical: OBRALMA. A alma da obra.
Mayra Tuanny Pereira Ribeiro de Souza Conceição	51897168802	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Ensaio sobre o Convívio
Michael Douglas Moreira dos Santos	41318198801	Música	Referencias e inspirações
Michelle Adriana Teixeira	29601505890	Artes Visuais e Artesanato	Mandalas Emocionais
Michelle Nunes do Rosário	30407551883	Dança	Brincar de Dançar
Myriam Batista da Silva	28319367808	Teatro e Circo	Contos e Lendas caiçara: Os santos que andavam.
Natalia Ribeiro de Lima	39834169850	Dança	Ludiciando- ligando os pontinhos.
Neiva Canto	99809729804	Artes Visuais e Artesanato	Reciclando com Arte
Nicolas Antonio da Silva Cunha	50045589810	Música	Arrietty & Anchora
Norlandia de Jesus Nery	29809152892	Literatura	Pé de Menina
Oscar Luiz do Nascimento	22526176832	Patrimônio e Tradições	Mamulengo de Si Mesmo - 10 anos!
Paulo Egdio Gomes dos Santos	40148846866	Literatura	Revista poética
Pedro Rodrigo Penuela Sanches	35232415883	Dança	O concreto e a água
Raquel Gonçalves Dantas	739656422	Grupos de Gênero	Capoeira é arma forte - instrumento de luta e resistência na grande roda virtual
Rebeca Carolina Figueiredo Gomes Sa de Abreu	49795207822	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	TERRITÓRIOS
Regiane de Oliveira Carpinetti	39316113881	Dança	workshop samba
Ricardo Pinto Magalhães Junior	36609057800	Teatro e Circo	Encenação
Rita de Cassia Pierrobon Bragamça	414043863	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	CÍCLICAS
Roberto Nogueira Ubrig	32529151890	Artes Visuais e Artesanato	A cor da Esperança
Robson Mendes Teixeira	40779911881	Música	Teclando Timbres
Robson Silva	35036932897	Música	Composições próprias
Rodrigo de Siqueira Bicudo	33101405807	Música	Encontro de artistas da cidade com Rodrigo Bicudo: uma mistura de estilos
Rodrigo Luiz da Silva	21514357844	Teatro e Circo	Peça Teatral de Comédia "Vá Idosas"
Rony Rodrigues dos Santos	38683493830	Teatro e Circo	A mágica do impossível
Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	40787985864	Música	Pec- Processo criativo de composição: Por Ruty Helen
SABRINA FRANCINE DA SILVA	35922782827	Música	SABRINA CELLA
Safira Ferreira dos Santos	38683472833	Literatura	Safi Saga
Samantha Delfino Milan	47633454865	Dança	Só se vê bem com o coração.
SERGIO RAMOS ALVES	17294341850	Música	BEM PERTO DO SOL
Sérgio Roberto Martins	86997505872	Artes Visuais e Artesanato	Jogos Artesanais do Vô Koroa
tabyta yasmin aguiar de barros	35468389800	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	A caiçara , Heranças e Histórias.
Tania Vaz Pallante	60674857887	Artes Visuais e Artesanato	Introdução ao Mosaico
Tatiana Santos Borges de Souza	28853820829	Música	musicalização infantil online
Teresinha de Oliveira Marciano Costa	12472035810	Patrimônio e Tradições	O saber e fazer do "acarajé"
Thais Clara de Souza Gonçalves	11924767600	Música	Curso de Canto Popular - Canto Para Todos
Thais Galbiati Figueiredo	28743722857	Música	Pérolas da MPB
Thales Stadler	18496074862	Artes Visuais e Artesanato	“Cotidiano Caraguatatuba” Seu povo, seus costumes. suas belezas.
Thiago Rodrigues Costa	44537929804	Grupos Étnicos	E aí, bora escurecer?
Thiago Silva dos Santos	36763806817	Dança	Segregação
Thifany Félix Guimarães	17295247882	Grupos de Gênero	Uma estrela nunca se apaga.
Vanessa Cristina Sardi	36779123854	Artes Visuais e Artesanato	mobile natural
Virginia Alves de Araujo Santos	30665967888	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	PODCAST CULTURA TA ON
WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	9420524809	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	CARNAVAL CAIÇARA E A DIVERSIDADE CULTURAL
William Mattos Luciano	43315671842	Artes Visuais e Artesanato	@flora_mattos012 - CULTIVANDO COM AMOR!!
Wilson Lorena Filho	83170723804	Artes Visuais e Artesanato	Introdução à Marchetaria
Yago Renna da Silva Fernandes	34912159867	Teatro e Circo	Entrevistando pessoas e artistas do FEMAAC (Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba)
Yamiel Lakshmi Bakhthiananda Linares	481.334.468-21	Música	Voz saudável

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

PAULO MESSIAS JÚNIOR
Presidente do CMPCC

CONCURSO nº 02/2021
EDITAL Nº 193/2021
PROCESSO Nº 27.891/2021

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 193/2021 a seleção de propostas de apresentação artística e/ou cultural de agentes culturais individuais e coletivos do Município de Caraguatatuba para o fomento e a difusão da produção cultural local e para a promoção do acesso da população a conteúdos artísticos e/ou culturais, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL	CPF	INDIVIDUAL/COLETIVA	PF/PJ	SEGMENTO	APRESENTAÇÃO
Adriana Kaschel Martins	15843851893	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Didi Fazendo Palhacinhos Equilibristas
ADRIANO CRUZ DE OLIVEIRA	4028030358	Individual	Pessoa Física	Teatro e Circo	apresentação formato Live do Espetáculo sinfonia- show de circo solo
Adriano Cruz de Oliveira	4028030358	Individual	Pessoa Física	Teatro e Circo	workshop Live-"vivências de circo
Ailton Borges Guedes	24933475873	Individual	Pessoa Física	Teatro e Circo	A Pena de Wilde
Alexandre Luiz Campos Serra	33708079809	Coletiva	Pessoa Física	Produção Cultural	Cultivando Sementes
Almiria Mendes Pereira	27630831889	Coletiva	Pessoa Física	Música	Mirian Mendes
Anderson Manoel Vieira	91143691091	Coletiva	Pessoa Física	Música	Show de comemoração 10 anos de Acoustic Rock
André Edney Avelino Menezes da Silva	25714549864	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Caricatura na Cultura Pop
André Edney Avelino Menezes da Silva	25714549864	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Fanart e seus Retratos
André Tietzmann	30706367804	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Nas Antenas do Camarão
Bruno Cardoso de Melo	40633742899	Coletiva	Pessoa Física	Patrimônio e Tradições	Sarau de Angola
Bruno Pedrosa dos Santos	45245402882	Individual	Pessoa Física	Dança	Flashmob a Beira-Mar
CAMILA RENATA SOUSA PAIVA PILATTI	39327804856	Coletiva	Pessoa Física	Música	TRIO SERTANEJO
Catarina Carvalho Dantas Cavalcante	5169162979	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Aula de Isogravura - Isogravando Vivências.
Claudia Canova Passos	9468721809	Coletiva	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	A grande maloca
Claudia Canova Passos	9468721809	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Passagens "Uma brincadeira caçara"
Davi Silva de Oliveira	46248925852	Coletiva	Pessoa Jurídica	Dança	Mariajoão
Davi Silva de Oliveira	46248925852	Individual	Pessoa Física	Dança	Migração
Débora Miranda Sobreira Paulino	34486420888	Individual	Pessoa Física	Teatro e Circo	Bonecos contam
Diego Franco Gonçalves	22082998843	Individual	Pessoa Física	Literatura	Oficina de Tradução e Revisão Literária
Diego Rizzo Vieira	34553510855	Individual	Pessoa Física	Música	Floema
Dorivaldo Ferreira dos Santos	27428611814	Coletiva	Pessoa Física	Dança	Aula Baile - Forró
Dorivaldo Ferreira dos Santos	27428611814	Individual	Pessoa Física	Dança	Aula Baile - Anos 80
EDER CARRASCO FRANCO	35191095812	Coletiva	Pessoa Física	Grupos Étnicos	Oficina de Berimbau e pandeiro Ecológico
Edgar de Camargo Smidt	28628344837	Individual	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Audiobook Eu sobrevivi a uma pandemia'
EDNA GARCIA MAYSIEF	8471829835	Coletiva	Pessoa Física	Produção Cultural	ENCONTRO DE IDÉIAS E PRODUTOS DE ARTESÃOS E ARTISTAS REGIONAIS
Eliana Banheza Cruz	12185432800	Individual	Pessoa Física	Música	Oficina Interativa: "QUEM NÃO SE COMUNICA, SE TRUMBICA!"
Elisa Venâncio de Oliveira	38303053892	Individual	Pessoa Jurídica	Grupos Étnicos	Bantu – Corpo Ancestral
EMERSON LUIZ SANCHEZ LIMA	47070015801	Coletiva	Pessoa Física	Música	CONEXÃO SERTANEJA
Emerson Reis de Oliveira	35123089888	Coletiva	Pessoa Física	Produção Cultural	"Workshw" de Produção Musical
Esdras Cabral Pereira de Souza	39425350841	Coletiva	Pessoa Física	Música	MPB2 em: A música brasileira sob um olhar caçara
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	36122748803	Coletiva	Pessoa Jurídica	Música	CONEXÃO SERTANEJA
Francisco José Galvão de França	10986215813	Coletiva	Pessoa Física	Música	Bichos da Costeira a retomada.
Francisco Juliano Dias Junqueira	12472415800	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Revendando a Madeira
Gabriela Marotti Ricardo	36455502833	Coletiva	Pessoa Jurídica	Produção Cultural	Sítio Abra de Dentro Apresenta: Feira AgroCultural
Gabriela Marotti Ricardo	36455502833	Individual	Pessoa Jurídica	Dança	Dançando a vida convidada: vivência de bem viver.

Gilceli do Nascimento Ferreira de Sá	31636358810	Coletiva	Pessoa Física	Patrimônio e Tradições	Maracatu Odé da Mata - Um cortejo em celebração à vida!
Giovanna dos Santos Franco	48056403833	Individual	Pessoa Física	Dança	O Recomeço
Gislaine Aparecida Narciso Pacheco	34556258863	Coletiva	Pessoa Física	Produção Cultural	FORRÓ DE TODOS – JUNTOS PELA CULTURA
Henrique Leone Vitório Paes	42799832830	Individual	Pessoa Física	Música	Henrique Ária C'alma apresenta: Amor, Riqueza Maior
Hugo dos Santos Labanca da Silva	10638488737	Coletiva	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Cineclube Sambaqui apresenta videoclipes da região
Igor Albuquerque	40310500893	Coletiva	Pessoa Jurídica	Música	Pueblo Posse Sistema de Som apresenta: Biblioteca Sonora Ambulante
IRLONE RAMOS DOS SANTOS	19063263805	Coletiva	Pessoa Física	Música	BUTEÇO DO JOÃO
JEAN LUCAS ARAUJO FERREIRA	44607182869	Individual	Pessoa Física	Dança	Dança a dois, uma dança sem gênero.
Jesus Maria Cordoba	24228101879	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	INICI-ARTE
JONATAS DE CAMPOS BUENO	21783070862	Individual	Pessoa Física	Produção Cultural	Saberes e fazeres Culturais
Jorge Sebastião Bernardo	13334421813	Coletiva	Pessoa Física	Grupos Étnicos	Vozes da Zambô
José de Barros Pinto Filho	9841153823	Coletiva	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Está rolando um CLIMA entre a gente...
Joviano José Machado Junior	38967905874	Individual	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	PAISAGENS HUMANAS
Juliana Cristina Thomé dos Santos	38484298884	Coletiva	Pessoa Física	Grupos Étnicos	IN-DAGO, RESSOAR
Karen da Silva Borges	47550533822	Coletiva	Pessoa Jurídica	Dança	Thanatos
Karen da Silva Borges	47550533822	Individual	Pessoa Física	Dança	Anseio
Keiliane Dias de Souza	48115251836	Coletiva	Pessoa Física	Teatro e Circo	A Fabulosa Estrepolia: Do sertão, à fantasia.
Lais Rodrigues Ramos	46361393801	Coletiva	Pessoa Física	Grupos Étnicos	“Vou chegando devagar”: cine debate do filme Ori
Lilian Mara Amaral Godoy Oliveira	29831859820	Individual	Pessoa Física	Música	Grito de Glória!
Lucas Victor de Moares Silva	40562224874	Individual	Pessoa Física	Música	Lukkao apresenta: Álbum Oz Vol II
Luciana Magalhães Trintinalia Murata	27503920807	Individual	Pessoa Jurídica	Dança	Apresentação Vivencia de Ritmos Brasileiros
maira naara da silva viana	45267056839	Individual	Pessoa Física	Dança	Corpo que fala
Marcello Rodrigues de Menezes	94251002504	Coletiva	Pessoa Física	Música	Clássicos do Reggae
Marcelo Henrique dos santos	41464999848	Individual	Pessoa Física	Música	workshop de bandas e fanfarras
Marcia D'Amico	53579992872	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Prato de parede
Marcos Felipe Maila	15026599800	Individual	Pessoa Física	Música	Marcos Felipe, produção autoral
Marcos Henrique Pereira de Souza	28844060850	Individual	Pessoa Jurídica	Música	musico FREELANCE
Maria Elvira Martins de Assis	32980821802	Coletiva	Pessoa Física	Música	Maria e o Mar/Pocket Show e diálogos musicais
maria rogéria thomé	29621153816	Individual	Pessoa Física	Dança	Danças Urbanas
Mariane Garcia da Silva	45924283828	Individual	Pessoa Física	Grupos Étnicos	Trançar é Identidade e Arte!
MARLENE ELEUTÉRIO	7496137855	Coletiva	Pessoa Física	Patrimônio e Tradições	Tradição do artesanato em fibras vegetais
Matheus Corradi Possa	38177975838	Individual	Pessoa Física	Dança	Movimento Hip Hop
Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira	40448456893	Coletiva	Pessoa Física	Música	SHOW "A Brincadeira de viver"
Mel Cursi	18589047814	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Artes e Bijous em Quilling/Filigrana
Michael Douglas Moreira dos Santos	41318198801	Coletiva	Pessoa Física	Música	Energia Viva em alta voltagem !
Michelle Nunes do Rosário	30407551883	Individual	Pessoa Jurídica	Dança	Brincar e Dançar juntos
Myriam Batista da Silva	28319367808	Coletiva	Pessoa Física	Teatro e Circo	Contos e Lendas Caiçara
odair viana	7873353800	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	RELEITURA DO NATURAL
Oscar Luiz do Nascimento	22526176832	Coletiva	Pessoa Física	Teatro e Circo	Quem muito cobra, cobrado será!
Pedro Rodrigo Penuela Sanches	35232415883	Individual	Pessoa Jurídica	Dança	CorpoAr
Raquel Gonçalves Dantas	739656422	Individual	Pessoa Física	Patrimônio e Tradições	Capoeira é Arma Forte - Instrumento de luta e resistência
Regiane de Oliveira Carpinetti	39316113881	Individual	Pessoa Física	Dança	Aula Baile - Sertanejo
Regina Célia Ribeiro do Nascimento	86517937820	Coletiva	Pessoa Jurídica	Literatura	1°. Sarau Artístico Literário Café Caiçara
Ricardo Pinto Magalhães Junior	36609057800	Coletiva	Pessoa Física	Teatro e Circo	Sonho Mágico
Roberto Nogueira Ubrig	32529151890	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Projeto IncluSarte
Robson Mendes Teixeira	40779911881	Coletiva	Pessoa Física	Música	Som e Improviso
Robson Silva	35036932897	Individual	Pessoa Física	Música	Clássicos Nacionais e Internacionais
Rodrigo de Siqueira Bicudo	33101405807	Individual	Pessoa Física	Música	Lua & Rodrigo
Rodrigo de Siqueira Bicudo	33101405807	Coletiva	Pessoa Física	Música	Cadência do Samba: sambas que marcaram época
Rosa Maria Rita Brugnerotti	64599043834	Individual	Pessoa Física	Literatura	Nhá Rita e seus "causos" caiçaras

ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	64599043834	Coletiva	Pessoa Física	Literatura	Nhá Rita e Leco Borba: Contos caiçaras
Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	40787985864	Individual	Pessoa Física	Música	"Plágio"
Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	40787985864	Individual	Pessoa Física	Música	Show ao vivo "5 anos até aqui."
SABRINA FRANCINE DA SILVA	35922782827	Coletiva	Pessoa Física	Música	BAILÃO DA CELLA
Samantha Delfino Milan	47633454865	Coletiva	Pessoa Jurídica	Dança	ENTRE FACES
SERGIO RAMOS ALVES	17294341850	Individual	Pessoa Física	Música	Música, pra QUEM te quero?
SERGIO RAMOS ALVES	17294341850	Coletiva	Pessoa Física	Música	MÚSICA PRA VIDA TODA
sérgio roberto martins	86997505872	Individual	Pessoa Física	Artes Visuais e Artesanato	Criação de Histórias em Quadrinhos
tabyta yasmin aguiar de barros	35468389800	Individual	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Cultivo fotográfico
tabyta yasmin aguiar de barros	35468389800	Individual	Pessoa Física	Produção Cultural	Fotos a cores
Teresinha de Oliveira Marciano Costa	12472035810	Individual	Pessoa Física	Grupos Étnicos	Roda de conversa sobre Racismo Estrutural
Thais Clara de Souza Gonçalves	11924767600	Coletiva	Pessoa Física	Música	Kiwi e Cabral apresentam: Livres, leves e soltos.
Thais Galbiati Figueiredo	28743722857	Individual	Pessoa Física	Música	Pérolas da MPB
THIAGO DIOGO FERRAREZI	38387924830	Individual	Pessoa Física	Dança	WORKSHOP DE FORRÓ CAIÇARA – UMA DANÇA A DOIS
Thiago Rodrigues Costa	44537929804	Individual	Pessoa Física	Grupos Étnicos	Trocando vivências: roda de conversa sobre a construção da identidade e cultura negra Caraguatatuba.
Thiago silva dos santos	36763806817	Individual	Pessoa Jurídica	Dança	Resiliência
Thifany Félix Guimarães	17295247882	Coletiva	Pessoa Física	Grupos de Gênero	Dancin Days - Versão LGBT
Validnei José da Silva	36095299896	Individual	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	Zambô - Uma história de muitas histórias
Virginia Alves de Araujo Santos	30665967888	Individual	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	AUDIOBOOK - GENOCIDIO DOS CAIÇARAS
WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	9420524809	Coletiva	Pessoa Física	Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias	SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA CULTURA CAIÇARA

EDUARDO CURSINO
Secretário de Administração

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

PAULO MESSIAS JÚNIOR
Presidente do CMPCC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 001/2021 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, Estado de São Paulo, por intermédio da Guarda Mirim de Caraguatatuba, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo objetivando o preenchimento das vagas para o CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM, com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.190, de 24 de agosto de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 895, de 18 de junho 2018.

INSTRUÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas existentes, sendo 30 (trinta) vagas por avaliação de múltipla escolha e 30 (trinta) vagas destinadas a programas sociais geridos exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba para pessoas em situação de vulnerabilidade social que serão selecionadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. As vagas serão distribuídas em dois períodos (manhã e tarde), com escolha por parte do candidato no momento da inscrição, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais e por meio de triagem realizada por intermédio da Guarda Mirim de Caraguatatuba.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Formação para Guarda Mirim:
- 2.1.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
 - 2.1.2 Ser residente e domiciliado no município de Caraguatatuba por no mínimo 03 (três) anos;
 - 2.1.3 Estar matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em algum colégio da rede pública de ensino ou em colégio particular mediante apresentação de documento que comprove bolsa de estudos.
 - 2.1.4 Comprovação do limite etário de 14 anos a 16 anos e onze meses no momento da inscrição;
 - 2.1.5 Ciência e concordância de todo o conteúdo do Regimento Interno da Guarda Mirim;

2.1.6 Ciência e concordância de todo o conteúdo do presente edital.

2.1.7 Não ter sido desligado do Curso de Formação de Guarda Mirim de Caraguatatuba.

2.1.8 Comprovação da autorização dos pais ou responsáveis para a participação na Guarda Mirim de Caraguatatuba, mediante apresentação de declaração de autorização assinada.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será efetuada no endereço eletrônico www.caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 16 de novembro de 2021 até às 23h30min do dia 26 de novembro de 2021.

3.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

3.2.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.2 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da matrícula no Curso de Formação da Guarda Mirim.

3.3 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do período acima mencionado. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

3.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6 Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do processo seletivo.

3.7 Serão aceitas somente as inscrições realizadas por meios especificados neste Edital.

CAPÍTULO IV DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas aos portadores de necessidades especiais.

4.2 Para cálculo do número de vagas serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

4.3 Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

4.4 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4.5 As pessoas portadoras de deficiência, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à forma de avaliação e aos critérios de classificação.

4.6 Para efeito de comprovação da deficiência, em conformidade com a legislação vigente, Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deverá comparecer em data e horário a serem definidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, para se submeter à avaliação médica e exames a ser efetuado em local posteriormente informado, que atestará a condição e grau de deficiência do candidato e sua compatibilidade com o exercício das funções.

4.7 O não comparecimento do candidato portador deficiência na Unidade Indicada, acarretará o Indeferimento da sua Inscrição como candidato de portador de necessidades especiais e, conseqüentemente, não constará na listagem de portadores de

deficiência;

4.8 O candidato portador de deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos.

4.10 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listagens, contendo, a primeira, com todos os candidatos, inclusive com portadores de deficiência, e a segunda, somente desses últimos.

4.11 O candidato portador de deficiência só será matriculado no CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA MIRIM após comprovada sua deficiência por um médico da Unidade de Saúde indicada, caso este candidato seja considerado inapto neste exame, será desligado automaticamente deste certame.

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO E LISTAGEM FINAL

5.1 A listagem geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais) serão publicadas no dia 08 de dezembro de 2021, no site no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na Rua Luiz Passos Junior, nº 50, Centro, Caraguatatuba, SP.

5.2 Não ocorrendo o preenchimento de candidatos para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas serão preenchidas pelos demais candidatos.

5.3 Os critérios de pontuação para fins classificatórios da avaliação de múltipla escolha serão os seguintes:

01 – Avaliação de múltipla escolha no valor de 30 (trinta) pontos, sendo um ponto por questão;

02 – No caso de empate, será considerada a maior idade.

03 – Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação nos conhecimentos históricos de Caraguatatuba.

5.4 A somatória de pontos dos critérios descritos totalizará o máximo de 30 (trinta) pontos, tendo seu critério de desempate obedecendo à ordem descrita no item anterior.

5.5 Em caso de necessidade de nova convocação, após a primeira chamada das 30 (trinta) vagas da prova escrita e das 30 (trinta) vagas destinadas a programas sociais geridos exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que serão selecionadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, serão convocados mediante origem de vaga.

CAPÍTULO VI DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MIRIM

6.1 Com a divulgação da lista final, os candidatos aprovados por ordem classificatória serão convocados, de acordo com as vagas disponíveis, na publicação do dia 08 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, no site www.caraguatatuba.sp.gov.br, para ingresso no Curso de Formação para Guarda Mirim.

6.2 Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar na sede da Guarda Mirim, localiza á Avenida Paraná, número 890, no Indaiá, originais e cópias dos seguintes documentos:

6.2.1 Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.

6.2.2 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida e atual.

6.2.3 Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

6.3 Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Guarda Mirim para efetivação de sua matrícula no Curso de Formação para Guarda Mirim, acompanhados por seus pais

ou responsáveis legais, a fim de juntos tomarem ciência das normas e preceitos do Regimento Interno da Instituição.

6.3.1 A participação dos menores de 16 anos dependerá da autorização expressa dos pais ou responsáveis e, para aqueles com mais de 16 anos e menos de 18 anos, é necessária a assistência de seus pais ou responsáveis.

6.4 Durante o curso, o aluno será denominado ASPIRANTE GUARDA MIRIM.

6.5 O candidato selecionado e matriculado no curso, deverá frequentar as aulas dentro do horário estabelecido pela Divisão da Guarda Mirim, sendo este em horário contrário ao de sua escola regular.

6.6 As atribuições a serem exercidas pelo candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso de Formação para Guarda Mirim encontram-se no Anexo I.

6.7 A manutenção da vaga no Curso de Formação para Guarda Mirim será condicionada a alguns fatores, a saber:

6.7.1 Frequência e bom aproveitamento escolar;

6.7.2 Assiduidade no Curso de Formação para Guarda Mirim;

6.7.3 Cumprimento irrestrito do Regimento Interno da Divisão da Guarda Mirim de Caraguatatuba.

6.8 O Curso de Formação para Guarda Mirim visa o trabalho junto aos adolescentes no sentido de potencializar tudo aquilo que o mesmo possui, incentivando a construção de valores e preceitos, bem como o conhecimento científico. Ante o exposto, torna-se inviável a participação do Aspirante em outros projetos em horário concomitantes, visando não infringir os preceitos do item 6.7.

6.9 O curso será administrado por Servidores Municipais, com o apoio de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Instituições parceiras do Programa. Todas as ações pedagógicas e de planejamento serão feitas de acordo com a legislação vigente e pertinente, assim como por meio dos preceitos e normas contidos no Regimento Interno da Guarda Mirim de Caraguatatuba.

6.10 Em caso de desistência, não comparecimento ou inadequação com os preceitos do presente edital por parte do candidato convocado, a vaga será ofertada ao candidato subsequente, de acordo com a origem da vaga, desde que tal evento não exceda a 30 (trinta) dias de início do Curso de Formação para Guarda Mirim, uma vez que o referido curso pressupõe uma formação continuada, sendo, assim, inviáveis adesões posteriores.

CAPÍTULO VII DA PROVA ESCRITA

7.1 Os candidatos devidamente inscritos, farão uma prova escrita (avaliação classificatória), tendo que acertar ao menos 01(uma) questão de cada disciplina, sob pena de desclassificação.

7.1.1 Conteúdo programático para prova escrita:

- Língua Portuguesa: Marcas dêiticas: pronomes pessoais; Pontuação; Elementos coesivos (preposição e conectivos); Concordâncias verbal e nominal; Questões ortográficas; Adequação vocabular; Período Simples e Composto; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Pontuação; Figuras de linguagem; Colocação pronominal; Regências verbal e nominal; Funções da Linguagem; Articuladores sintáticos argumentativos; Pronome relativo; Crase; Conjunção; Preposição; Anafóricos.

- Matemática: Operações fundamentais com números (multiplicação, divisão, adição e subtração); situações problema; lógica; conjuntos numéricos; números irracionais; potenciação e radiciação em R; notação científica; equação do 2º grau; Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras; número π , a circunferência, o círculo e suas partes; área do círculo; volume e área do cilindro;

- História da cidade de Caraguatatuba

Sugestão bibliográfica: Livro "Santo Antônio de Caraguatatuba – Memória e Tradições de um Povo", de *Jurandyr Ferraz de Campos* (2000); www.turismocaragua.com.br/atrativos

7.1.2 A prova conterà 30 (trinta) questões, com conteúdo de nível fundamental, sendo atribuído 01 (um ponto) para cada

acerto.

7.1.3 A prova conterà 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, e 10 (dez) questões de História de Caraguatatuba.

7.1.4 A prova escrita será composta de questão de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D), sendo apenas uma correta.

7.1.5 A prova escrita será aplicada no dia 05 de dezembro de 2021, das 09h10min às 12h10min, em locais a serem definidos e divulgados posteriormente, mediante ao numero total de candidatos.

7.1.6 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas;

7.2 Os portões serão fechados às 09h00min.

7.2.1 Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

7.2.2 Durante a realização da prova escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, fones de ouvido, notebooks, receptores ou gravadores) na sala de prova e sanitários do local de prova.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova munido de:

a: caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

b: Original da carteira e/ou cédula de identidade (RG expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou original da certidão de nascimento).

7.4 O preenchimento da folha de resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções no Caderno de Questões e na folha de resposta;

7.4.1 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) emenda ou rasuras, ainda que legíveis.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá a Comissão nomeada pelo Chefe do Executivo, a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios e elaboração das listagens finais.

8.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição e/ou matrícula no Curso de Formação para Guarda Mirim.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.caraguatatuba.sp.gov.br.

8.4 Decorridos 30 (trinta) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbices administrativos, judiciais ou legais, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, os registros eletrônicos a ele referentes.

8.5 O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal de Caraguatatuba, e nos termos da Legislação vigente.

8.6 A aprovação no presente Processo Seletivo não configura vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

**COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA,
EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO
PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE
CARAGUATATUBA.**

Capítulo I

REGIMENTO INTERNO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

Art. 1º O presente Regimento Interno regula as atividades, atribuições e normas da Guarda Mirim do Município de Caraguatatuba, sendo os preceitos nele contidos aplicáveis aos adolescentes dela integrantes.

TÍTULO I

DOS DEVERES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ASPIRANTE GUARDA MIRIM E GUARDA MIRIM

Art. 2º O comportamento do Aspirante Guarda Mirim e Guarda Mirim deve ser norteado pelos princípios de urbanidade e respeito com todas as pessoas do seu convívio social, nas dependências da entidade, na escola e no seu dia a dia, visando uma conduta exemplar e disciplinada perante as normas deste Regimento, sendo vedado:

I - qualquer conduta indecorosa dentro e nos arredores da Instituição, bem como na vida cotidiana a fim de honrar e representar a Guarda Mirim;

II - o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, entorpecentes e outras substâncias alucinógenas, a fim de preservar a integridade física e moral do adolescente e, também, a honra da Instituição;

III - atritos, brigas, ofensas morais, gestos obscenos, palavras de baixo calão ou qualquer ato indisciplinar entre os aspirantes, funcionários e outras pessoas.

Art. 3º São deveres do Aspirante Guarda Mirim e do Guarda Mirim:

I - a observação da escala das aulas e a organização das salas estipuladas pelo instrutor/professor, obedecendo aos horários estabelecidos;

II - o zelo pelas dependências da Guarda Mirim de Caraguatatuba, bem como aos móveis e equipamentos eletrônicos, sob pena de ressarcimento pelo Guarda Mirim, Aspirante Guarda Mirim ou seu responsável legal;

III - o uso de aparelhos sonoros, de telefonia móvel ou de imagem, dentro das dependências da entidade apenas com autorização;

IV - a conservação de todo o material didático, que será gratuito;

V - além de zelar por todos os materiais, compromete-se também a devolvê-los à Instituição Guarda Mirim em bom estado, bem como, devolverá as obras retiradas dentro do prazo estabelecido;

VI - assiduidade e pontualidade no Curso de Formação para Guarda Mirim, e no desenvolvimento das atividades profissionais;

VII - obrigatoriedade de identificação pessoal em local visível e honroso do corpo;

VIII - utilizar, constante e obrigatoriamente, o uniforme da Guarda Mirim em todos os eventos concernentes a Instituição;

IX - manter o asseio pessoal, de forma a somente utilizar vestimentas, calçados, acessórios e outros itens de uso pessoal com discrição e adequados à atuação na instituição, bem como manter unhas e cabelos aparados e/ou com forma e

comprimento adequados e usar maquiagem em tons discretos e sem excessos, conforme parâmetros definidos em ato da Secretaria Municipal de Educação;

X - manter as informações pessoais atualizadas junto a Guarda Mirim;

XI - prestar continência, a título de saudação e respeito a seus pares e superiores;

§ 1º Os incisos previstos neste artigo poderão ser regulamentados por Instrução Normativa expedida pela Guarda Mirim.

§ 2º Por ser de responsabilidade do Aspirante Guarda Mirim e Guarda Mirim o zelo por objetos a ele confiados, bem como, seus pertences pessoais, não haverá responsabilidade da Instituição Guarda Mirim caso estes sejam deixados nas dependências da entidade.

TÍTULO II

DAS SANÇÕES

Art. 4º Considerar-se-ão as seguintes sanções aplicáveis por inobservância do Regimento, e/ou condutas que infringirem normas nele contidas:

I - advertência verbal;

II - advertência por escrito;

III - suspensão das atividades pedagógicas;

IV - desligamento do Curso e, se concluído, a perda da condição de Guarda Mirim.

§ 1º Na recusa do aluno e/ou responsável legal em assinar a ciência de quaisquer sanções, poderá esta ser substituída pela assinatura de duas testemunhas.

§ 2º Não haverá repetições na aplicação de sanções, acumulando-as e sendo sempre respeitada a ordem colocada neste presente Regimento.

§ 3º O processo disciplinar resguardará o princípio da ampla defesa, com indicação de defensor dativo, caso não haja outra indicação pelo Aspirante ou Guarda Mirim.

CAPÍTULO II

DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MIRIM

Art. 5º O número de vagas e condições prévias para ingresso do adolescente no Curso de Formação para Guarda Mirim será especificado e divulgado em edital e divulgado nos principais meios de comunicação.

§ 1º Considerar-se-á Aspirante Guarda Mirim o adolescente aprovado no processo seletivo, matriculado e frequente no Curso de Formação para Guarda Mirim de Caraguatatuba, em processo de aprendizagem sócio educacional e profissional.

§ 2º No ato da integração do adolescente no Curso de Formação para Guarda Mirim de Caraguatatuba é obrigatório o conhecimento e a assinatura da cópia do Regimento Interno, por parte do adolescente e seu responsável legal.

§ 3º Os Aspirantes Guarda Mirim obrigam-se a conhecer e cumprir este Regimento Interno por todo o tempo em que fizerem parte da Instituição Guarda Mirim.

§ 4º Não poderão o Aspirante Guarda Mirim e seu responsável legal, após assinarem o termo de ciência regimental, alegar

desconhecimento das normas e preceitos contidos neste Regimento Interno.

§ 5º O aspirante e seu responsável legal receberão uma cópia deste Regimento Interno.

§ 6º Considerar-se-á Guarda Mirim o adolescente que concluir satisfatoriamente o Curso de Formação para Guarda Mirim.

§ 7º Ao Guarda Mirim será oferecida, oportunamente e mediante desempenho no curso, inserção no mercado de trabalho, observada a Lei do Jovem Aprendiz.

Art. 6º A permanência e manutenção da vaga no Curso de Formação para Guarda Mirim dar-se-á da seguinte forma:

I - cumprimento irrestrito deste presente Regimento;

II - disciplina na Instituição;

III - frequência escolar;

IV - frequência e desempenho no Curso de Formação para Guarda Mirim;

V - conduta ilibada e exemplar na vida cotidiana.

Parágrafo único. A inobservância e/ou o descumprimento desses requisitos implicará nas sanções do artigo 4º e seus incisos.

Art. 7º Cada professor/monitor deverá desenvolver suas aulas à luz dos princípios norteadores de Educação de nosso Município, porém com soberania em suas didáticas e avaliações.

Art. 8º O aproveitamento do adolescente será avaliado ao término de cada módulo, com conceitos de 0 (zero) a 10 (dez), pelos professores/monitores de cada disciplina.

Parágrafo único. O curso de formação ocorrerá nas dependências internas da Instituição, podendo ocorrer atividades externas complementares, sempre supervisionadas e mediante autorização expressa do responsável pelo Aspirante e/ou Guarda Mirim.

Art. 9º O conceito mínimo a ser atingido em cada módulo deverá ser "5" (cinco).

Parágrafo único. Em caso de não atingir a média exigida, o aluno terá a oportunidade de efetuar outra avaliação, objetivando a recuperação do conceito mínimo.

Art. 10 Em cada módulo o adolescente não poderá ultrapassar o limite de 4 (quatro) faltas injustificadas e/ou não abonadas, sob risco de perda da vaga no Curso de Formação para Guarda Mirim.

Art. 11 Serão consideradas como falta:

I - a ausência, não justificada, em cada aula;

II - o atraso na entrada das aulas;

III - estar presente na classe e não responder até a segunda chamada;

IV - estar sem identificação.

§ 1º A falta será abonada com apresentação de atestado médico ou atestado de óbito de parente próximo, previsto na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), no retorno às aulas.

§ 2º Nos casos de ausências, o responsável deve comunicar à Instituição, através da apresentação de documento comprobatório, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após o evento.

§ 3º O adolescente terá suas faltas abonadas, e comprometer-se-á a recuperar as matérias perdidas e acompanhar o conteúdo trabalhado;

§ 4º O documento comprobatório, que trata o inciso anterior, somente abonará o período descrito em seu escopo.

§ 5º A apresentação de atestado falso ou a sua adulteração constituem infração de natureza gravíssima punível com o desligamento do curso, sujeita a responsabilização civil e criminal.

Art. 12 Salvo em situações de atividades extraclasse, o que pressupõe a presença de profissionais da Instituição, é vedada a saída do aluno durante o período de aulas.

Parágrafo único. Terá permissão para retirar antecipadamente o aluno, somente o responsável legal do adolescente, por motivo de força maior e com autorização da Administração do Curso de Formação para Guarda Mirim.

Art. 13 A Guarda Mirim auxiliará na forma de transporte do adolescente, até a Instituição e vice-versa.

Art. 14 Serão disponibilizadas 02 (duas) refeições diárias ao Aspirante Guarda Mirim, no período em que estiver matriculado.

Art. 15 Ao término do curso, o aspirante receberá um certificado de conclusão e, mediante o seu desempenho e disponibilidade, será encaminhado para o mercado de trabalho.

Art. 16 Enquanto houver vínculo com a Instituição, o Regimento deverá continuar a ser cumprido.

Art. 17 Após todo o processo de conclusão do Curso de Formação para Guarda Mirim dar-se-á início a um novo processo de seleção e recrutamento, a fim de compor novas turmas.

Art. 18 Os Aspirantes Guardas Mirins e Guardas Mirins, como adolescentes, têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e, também, sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8069, de 13/07/1990.

Art. 19 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 035/2021 - EDITAL Nº 008/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO PATRIMONIAL - ABERTURA: 22/11/2021 às 13h00 - Edital, informações e local de realização: licitacao@camaracaragua.sp.gov.br.